

**TERMO ADITIVO N.º 045/2018**  
**CONTRATO N.º 205/2015**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015 – Homologado em 21/09/2015**

**Objeto:** Locação de barracão.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 21 de setembro de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e o senhor Deoclécio Medin, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Prazo de vigência previsto no contrato inicial, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 20 de março de 2019.

**Parágrafo Único:** Pela prorrogação pactuada, o contrato será acrescido de R\$ 13.022,76 (treze mil vinte e dois reais setenta e seis centavos). Passando o valor global do mesmo com seus aditivos para R\$ 44.436,90 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.003 – Secretaria Municipal de Administração**

**0412210502.0070 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

**3.3.90.36.15.00 – 348 – Locação de Imóveis – 505**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de março de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - LOCADOR**  
**Leomar Rohden**

**Deoclécio Medin**  
**LOCATÁRIO**